



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LICITAÇÃO EXCLUSIVA EMPRESAS EPP ME

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA: 071/2017

PROCESSO: 096 /2017

O **MUNICÍPIO DE BASTOS**, mediante o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 5.002/2017, torna público para conhecimento dos interessados que na data e local acima indicados fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **Menor preço - Compras - Unitário por item**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, **Lei Municipal nº 1.980/07**, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, e na Lei nº 8.078, de 1990 do Código de Defesa do Consumidor.

TIPO: Menor preço - Compras - Unitário por item

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 23/11/2017.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:01 às 09:00 horas do dia 23/11/17.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:01 horas do dia 23/11/17.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado”

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

Endereço: Rua Adhemar de Barros, 530 – centro – Bastos/SP

Pregoeiro: Marcio Koji Nokai

E-mail: pmbcomp3@bastos.sp.gov.br

Telefone: 014 3478-9800 ramal 9808

I - OBJETO : A presente licitação tem como objeto **A AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E BRINQUEDOS DESTINADOS A EMEIF IX EM CONVÊNIO COM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – FDE, OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA AÇÃO EDUCAÇÃO ESTADO E MUNICÍPIO – PROCESSO Nº6402/2012**, com as características descritas abaixo:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VR. MÉDIO	VR.TOT.
1	10	UND	JOGO ALINHAVOS FORMAS GEOMÉTRICAS.CONFEC. EM M.D.F. 1 BASE DE 29 X 28,5 CM. 12 FORMAS GEOMÉTRICAS. 12 CADARÇOS DE POLIÉSTER COLORIDOS MEDINDO 70 CM. BASES SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. EMBALAGEM CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA E LACRADA	168,33	1.683,33
2	10	UND	SOLETRAR E BRINCAR. QUEBRA CABEÇA. CONTÉM 36 PEÇAS DE MADEIRA DE 2,5X8 A 4,5X8CM. MED. DA EMB: 22X21X4CM.	33,67	336,67
3	10	UND	BLOCOS LÓGICOS. PEÇAS EM MDF. MED. APROXIMADAS: 12 QUADRADOS - 3 PEÇAS: 7 X 7 X 1 CM - 3 PEÇAS: 7 X 7 X 0,30 CM - 3 PEÇAS: 4 X 4 X 1 CM - 3 PEÇAS: 4 X 4 X 0,30 CM. 1 2 TRIÂNGULOS EQUILÁTEROS-3 PEÇAS: 7 X 1 CM-3 PEÇAS: 7 X 0,30 CM-3 PEÇAS: 5 X 1 CM-3 PEÇAS: 4 X 0,30 CM. 12 RETÂNGULOS - 3 PEÇAS: 7 X 4 X 1 CM - 3 PEÇAS: 7 X 4 X 0,30 CM - 3 PEÇAS: 4 X 2 X 1 CM - 3 PEÇAS: 4 X 2 X 0,30 CM. 12 CÍRCULOS - 3 PEÇAS: 7 X 1 CM - 3 PEÇAS: 7 X 0,30 CM - 3 PEÇAS: 4 X 1 CM - 3 PEÇAS: 4 X 0,30 CM. EMBALAGEM: 20 X 18 X 8 CM. LACRADA COM PELÍCULA DE PVC ENCOLHÍVEL.	64,00	640,00
4	10	UND	NÚMEROS DE 1 A 10. QUEBRA CABEÇA. MED. DA EMBALAGEM: 22X21X4CM. CONTÉM 30 PEÇAS DE MADEIRA COM 4X5,5CM E 8,5X7,5CM	32,00	320,00
5	6	UND	ANDA CAVALINHO. CONFECCIONADO EM PBLD: POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE LINEAR MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL PIGMENTADO (COLORIDO) COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGINAL. DIMENSÃO: 80,5X28X52,5. GANGORRA TEMÁTICA COM ASSENTO INDIVIDUAL; BRINQUEDO EMITE SOM QUANDO MÓDULO É ACIONADO; BASE CURVA; ASSENTO ANATÔMICO, COM APOIO PARA AS COSTAS; APOIO PARA OS PÉS ANTIDERRAPANTE; PUNHOS GRANDES ; SUPORTA ATÉ 30KG.	250,00	1.500,00
6	3	UND	BANDA RÍTMICA 34 INSTRUMENTOS. EM PLASTICO E MADEIRA. CONTEM: 1 SURDÃO - 1 SURDO MOR - 1 TAMBOR - 2 PANDEIRO - 2 PASTORIL - 1 (PAR) PRATO - 1 TRIÂNGULO - 1 AGOGÔ - 1 MARACA - 1 GANZÁ - 1 CHOCHALHO - 2 CLAVE DE RUMBA - 2 RECO RECO - 1 BLACK BLACK - 2 CASTANHOLAS - 2 COCO - 2 FLAUTA DOCE - 1 SINO - 2 PLATINELAS - 2 CAMPANELA - 1 AFUXÊ - 2 (PAR) LIXA - 1 CAXIXI - 1 OVINHO	788,67	2.366,00
7	10	UND	MOTOCA TICO-TICO. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO. ASSENTO ANATÔMICO. ESTRUTURA EM DUPLA CAMADA. DIMENSÕES: 43X 48X61 CM.	223,00	2.230,00
8	5	UND	DOMINÓ ANIMAIS DOMÉSTICOS. CONFECCIONADO EM M.D.F	16,98	84,88

			CONTÉM 28 PEÇAS DE 7 X 3,5 CM. EMBALAGEM: CAIXA PAPEL DUPLEX ILUSTRADO MEDINDO 18,5 X 14 X 4,5 CM. LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL		
9	5	UND	DOMINÓ DOMINÓ NUMERAIS E QUANTIDADES. CONF, EM M.D.F. CONTÉM 28 PEÇAS MEDINDO 7 X 3,5 CM. EMBALAGEM CAIXA DE MADEIRA MEDINDO 17 X 9,5 X 4 CM. LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL	16,98	84,88
10	10	UND	BATE MARTELO. MADEIRA. ESTRUTURA DE 22,5X19,5CM COM 6 PINOS COLORIDOS E 1 MARTELO. CONFECCIONADOS EM PINUS ELLIOTTI ENGELM DE 1,5 CM DE DIÂMETRO COM 12,5 CM DE COMPRIMENTO, POSSUI 02 VAZADOS (EMBAIXO E EM CIMA) DE 0,2 CM DE LARGURA QUE ATRAVESSAM A PEÇA INDO ATÉ A METADE DA MESMA. DUAS BASES LATERAIS CONF. EM PINUS DE 1,5 CM DE ESPESSURA, MEDINDO 09 X 19 CM COM 02 CM DE ESPESSURA, E UMA BASE NA HORIZONTAL ENCAIXADA NAS PEÇAS LATERAIS COM 06 ORIFÍCIOS DE 1,5 CM DE DIÂMETRO CADA. MARTELO CONFECCIONADO EM PINUS COM O CABO DE 17,5 CM DE COMPRIMENTO E 01 CM DE DIÂMETRO, FIXADO A UM CILINDRO DE 06 CM DE COMPRIMENTO E 3,5 CM DE DIÂMETRO	40,97	409,67
11	5	UND	PEQUENO CONSTRUTOR CASTELO PRINCESA. CONTÉM 60 PEÇAS COLORIDAS DE MADEIRA ENTRE 2CM E 5CM. MEDIDAS DA EMBALAGEM: 22X21X6CM.	45,67	228,33
12	5	UND	PEQUENO CONSTRUTOR CASTELO MEDIEVAL. CONTÉM 60 PEÇAS COLORIDAS DE MADEIRA ENTRE 2CM E 5CM. MEDIDAS DA EMBALAGEM: 22X21X6CM.	45,67	228,33
13	10	UND	QUEBRA-CABEÇA KIT COM 10, KIT DE QUEBRA-CABEÇA CASAL CONTENDO 10 JOGOS, SENDO CADA QUEBRA-CABEÇA UM CASAL DE ANIMAL COM CORTE DIFERENCIADO (CASAL DE GATOS, CASAL DE ELEFANTES, CASAL DE PATOS, CASAL DE PEIXES, CASAL DE RATOS, CASAL DE SAPOS, CASAL DE TARTARUGAS, CASAL DE URSOS, CASAL DE CACHORROS E CASAL DE OVELHAS). 10 BASES DE M.D.F. MEDINDO 33,5 X 26,5 CM. EMBALAGEM: PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL	229,67	2.296,67
14	1	UND	TAPETE AMARELINHA. PRODUTO DE E.V.A COLORIDO. PEÇAS PEÇAS COM 31X31CM, 6MM DE ESPESSURA E DOIS DISCOS COM 10CM DE DIÂMETRO. EMBALAGEM PLÁSTICA COM 33X 34X17 COM FECHO DE ZÍPER;	67,33	67,33
15	2	UND	TABELA BASQUETE SEM PÉ. MEDIDAS (C X L X A) 0,65 X 0,50 X 0,50 M. MATERIAL POLIETILENO ROTOMOLDADO.	354,33	708,67
16	5	UND	JOGO DE MEMÓRIA INSTRUMENTOS MÚSICAIS. CONTÉM 40 PEÇAS COLORIDAS E ESTAMPADAS QUE ILUSTRAM 20 INSTRUMENTOS MÚSICAIS. PEÇA COM 5X5CM. PEÇAS EM M.D.F. DE 3 MM. MEDIDAS DA EMBALAGEM: 24X17,5X4,5CM	23,67	118,33
17	5	UND	JOGO DE MEMÓRIA FOLCLORE. CONTÉM 40 PEÇAS COLORIDAS E ESTAMPADAS DE 5X5CM COM IMAGENS DE PERSONAGENS DO FOLCLORE BRASILEIRO. PEÇAS EM M.D.F. DE 3 MM. MEDIDAS DA EMBALAGEM: 22X21X4CM	49,67	248,33

18	8	UND	CASINHA SONHO MEU. CONTÉM 34 PEÇAS, SENDO 17 PEÇAS DA ESTRUTURA DA CASA EM MADEIRA DE 6MM E ACOMPANHA 17 MÓVEIS EM PLÁSTICO, SENDO: 01 GELADEIRA, 01 BALCÃO, 01 MESA E 04 CADEIRAS, 01 SOFÁ GRANDE, 02 SOFÁS PEQUENOS, 01 MESA DE CENTRO, 01 CAMA DE CASAL, 01 CAMA DE SOLTEIRO 02 CRIADOS MUDO, 01 GUARDA-ROUPA, 01 PENTEADEIRA. MEDIDAS DO PRODUTO: 50X32X32CM. MED. DA BEM.: 53 X 32 X 10 CM	218,00	1.744,00
19	1	UND	TEATRO FANTOCHES GIGANTE. MADEIRA. COR VERDE. 1,60X0,75.	277,67	277,67
20	5	UND	BIG CONSTRUTOR 24 PEÇAS. CONFECCIONADO EM ESPUMA REVESTIDO EM BAGUNZITO	245,00	1.225,00
21	5	UND	BALDINHO DE PRAIA. DIMENSÃO APROXIMADA: 18,5X18CM. CONTÉM: 1 BALDE. 1 PÁ. 1 RASTELO. 3 MOLDES	12,63	63,17
22	5	UND	BALDINHO ROSA DE PRAIA. DIMENSÃO APROXIMADA: 18,5X18CM. CONTÉM: 1 BALDE. 1 PÁ. 1 RASTELO. 3 MOLDES	12,63	63,17
23	6	UND	BOLICHÃO SACOLA. EM PLÁSTICO, VEM EM UMA SACOLA. DIMENSÕES DO PRODUTO: 22X23X15 CM. DIMENSÕES DO PRODUTO COM EMBALAGEM: 24X25X17 CM. ITENS INCLUSOS: 2 BOLAS E 6 PINOS. COMPOSIÇÃO / MATERIAL: PLÁSTICO	57,33	344,00
24	2	UND	KIT TRATORES COM 4 PÇS. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, ATÓXICO, COLORIDOS, SENDO: 01 AGRO TRATOR MEDINDO 280X150X176MM, 01 RETRO ESCAVADEIRA MEDINDO 418X165X189MM, 01 TRATOR CATA TERRA MEDINDO 369X167X151MM E 01 TRATOR AGRO COMPLETO MEDINDO 381X150X204MM. ACONDICIONADOS EM UMA SACOLA PLÁSTICA	140,33	280,67
25	2	UND	KIT CARROS FORÇA X COM 4 PEÇAS. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO. CARRINHOS FORÇA X . 1 FORÇA X (BOMBEIRO) MEDINDO 180X220X290MM. 1 FORÇA X (EXÉRCITO) MEDINDO 180X220X290MM. 1 FORÇA X (POLÍCIA) MEDINDO 180X220X290MM. 1 FORÇA X (RESGATE) MEDINDO 180X220X290MM	131,97	263,93
26	2	JG	CONE NUMÉRICO. EM PLÁSTICO FLEXÍVEL DE ALTA DURABILIDADE. MEDIDAS APROXIMADAS 20CM ALTURA, 12,5CM DE BASE COM NUMERAÇÃO (0 A 9). JOGO DE 10 UNIDADES	166,93	333,87
27	2	UND	KIT SUPER CARROS COM 4 PEÇAS. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO COLORIDO E RESISTENTE, SENDO 3 CARRINHOS MEDINDO 420X200X150MM E 1 CARRINHO MEDINDO 360X160X140MM. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO	146,67	293,33
28	2	UND	GOL DE FERRO. KIT GOL MINI TRAVE FUTEBOL (PAR) 1X0,70M CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO, COM PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA 2 PEÇAS COM REDES.	275,33	550,67
29	5	UND	CARRINHO DE BONECA. CARRINHO DE BONECA EM FERRO E TECIDO E NAS CORES BRANCO E ROSA, MEDINDO 26 X 38 X 48 CM. DOBRÁVEL	60,67	303,33
30	5	UND	BONECA BEBÊ TERNURA BRANCA. BONECA CONFECCIONADA EM VINIL, ATÓXICO, MEDINDO 25CM DE ALTURA, ACOMPANHA UMA MAMADEIRINHA. ACONDICIONADAS EM SACOLA PLÁSTICA	35,60	178,00
31	5	UND	BONECA BEBÊ TERNURA NEGRA. BONECA CONFECCIONADA EM VINIL, ATÓXICO, MEDINDO 25CM DE ALTURA, ACOMPANHA UMA MAMADEIRINHA. ACONDICIONADAS EM SACOLA PLÁSTICA	35,60	178,00

32	1	UND	LINHA DE MOVIMENTAÇÃO ATIVA. CONJ. CONF. EM MADEIRA E ARCOS EM PLÁSTICO, CONT. 63 PEÇAS. 10 BASES PARA ARCO EM FORMATO 'T', 22 X 23 CM. 04 BASES PARA BASTÃO EM FORMATO 'X', 22 X 22 CM. 04 BASTÕES MADEIRA REVESTIDOS COM PLÁSTICO 108 CM. 05 ARCOS COLORIDOS 80 CM DIAMETRO. 02 SEMIARCOS COLORIDOS. 80 CM DIAMETRO. 04 BASES PARA SEMIARCOS 25 X 65 XD,30 CM. 03 PRANCHAS DE EQUILIBRIO 1MT 04 BASES PARA PRANCHA 25 CM 01 BASE DE EM FORMATO 'X' PARA JOGO DE ARGOLA 40CM. 05 PINOS COLORIDOS PARA JOGO DE ARGOLA 1 MT. 05 ARGOLAS COLORIDAS DE PVC 1MT. 08 BASE FORMATO 'T' PARA SUPORTE DAS BARRAS 22X22CM. 08 SUPORTES EM QUATRO ALTURAS 20 CM, 30 CM, 40 CM E 50 CM.	355,33	355,33
33	5	UND	KIT COZINHA. 2 PANELINHAS, 1 ESPÁTULA, 1 CONCHA, 2 PRATOS 2 COPINHO E VÁRIOS TALHERES	32,00	160,00
34	2	UND	PIA MÁGICA. CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE E COLORIDO,. COMPOSTO POR 1 RECIPIENTE PARA ÁGUA, 1 BASE PARA PIA, 1 BOMBA D'ÁGUA, ESCORREGADORES DE PRATOS E TALHERES, 1 PRATELEIRA COM ACESSÓRIOS SENDO: 3 XÍCARAS 3 PRATOS, 3 COLHERES, 3 FACAS E 3 GARFOS. PIA QUE FUNCIONA DE VERDADE, COM UM SUPER MECANISMO DE SUÇÃO. NÃO UTILIZA PILHAS E MALETA PORTÁTIL. MEDINDO: 43CM DE COMPRIMENTO X 33 CM DE ALTURA X 41CM DE LARGURA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LITOGRAFADA	138,33	276,67
35	1	UND	FORNO MICROONDAS. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO COLORIDO, ATÓXICO, DE ALTA QUALIDADE, BOTÕES PARA REGULAGEM E BOTÃO PARA SELEÇÃO DE ALIMENTOS. CONTÉM COPINHOS, PRATINHOS, FACAS, GARFOS E COLHERES EM PLÁSTICO. MEDINDO: 33 X 24 X 22,3CM, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO	95,67	95,67
36	2	UND	DISCO DE ENCAIXE. CONJUNTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO DE ALTO BRILHO. CONTENDO 1000 PEÇAS DE ENCAIXE NO FORMATO DE DISCO. MEDINDO 4,8 CM DE DIÂMETRO. ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC TRANSPARENTE COM ZIPER E ALÇA	195,00	390,00
37	3	UND	FOGÃO ROSA. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO COLORIDO, RESISTENTE, ATÓXICO, COM BOTÃO COM SOM CLEC-CLEC, FORNO COM TAMPA ABRE E FECHA, MEDINDO 0,26CM DE COMPRIMENTO 0,53CM DE ALTURA X 0,27CM DE LARGURA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM LITOGRAFADA	168,67	506,00
38	3	UND	BONECA EMILIA. CONFECCIONADA EM PANO REVESTIDO C/ TNT MEDINDO 42CM DE ALTURA, COM CABEÇA E MÃOZINHAS EM VINIL E CABELO DE LÃ NAS CORES AMARELO E VERMELHO, E VESTIDO COLORIDO. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO	92,67	278,00
39	6	UND	PETECA COLORIDA. MATERIAL: TECIDO, COURO SINTÉTICO, POLIESTIRENO, SERRAGEM E PENA SINTÉTICA. DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 29 X 17 X 3 CM	9,90	59,40
40	1	UND	DADÃO. 25X25 PINGO. CONFECCIONADO EM ESPUMA E REVESTIDO EM CORANA	94,67	94,67
41	5	UND	VIRA-VIRA COM 16 PEÇAS. MATERIAL CONFECCIONADO EM MDF, CONTENTO 16 PÇS MEDINDO 90X60X6MM CADA PEÇA. AS POS-	71,00	355,00

			SIBILIDADES DO VIRA-VIRA DIVERTEM E ESTIMULAM A IMAGINAÇÃO E A LINGUAGEM. EMBALAGEM EM MDF MED. 315X220X50MM		
42	4	UND	APITO. EM PLÁSTICO ABS COM BOLINHA QUE NÃO TRAVA EM CONTATO COM A SALIVA OU ÁGUA. SOM AGUDO. MEDIDAS APROXIMADAS: 4,6 CM X 1,6 CM	5,27	21,07
43	3	UND	BOLINHA DE TÊNIS. BORRACHA COM FELTRO . PESO APR. 3,460 KG	2,13	6,40
44	2	UND	BOLA DE BORRACHA. Nº10. PESO: 350 - 370 G.	16,67	33,33
45	4	UND	BOLA DE FUTSAL F5 BRASIL. BOLA OFICIAL MATERIAL: EM PU (POLIURETANO) E NEO GEL. TM: 62-64 CM. PESO APR: 420G. 6 GOMOS	172,67	690,67
46	4	UND	BOLA DE BASQUETE SHOOT OFICIAL. EM BORRACHA. TM: 57 CM. PRESSÃO: 6 LBS. PESO APRO: 380 G	64,00	256,00
47	3	UND	KIT PING PONG. MATERIAL: MADEIRA/BORRACHA/AÇO CARBONO/NYLON. 8 PEÇAS. DA REDE: 135 X 12 CM. RAQUETE: 24,5 X 14 CM	22,60	67,80
48	2	UND	TABELA DE BASQUETE.100.0% POLIPROPILENO. LXXP APROX: 65X50X9 CM. ARO DE FERRO (36 CM DIA) E REDE DE NYLON.	195,00	390,00
49	1	UND	FANTOCHES DE FILTRO SALADA DE FRUTA. CONFECCIONADO EM FELTRO COM 07 PEÇAS E OLHO DE PVC. CONTÉM OS SEGUIN- TES PERSONAGENS: LARANJA, MORANGO, MAÇÃ, PÊRA, ABA- CAXI, BANANA, MELANCIA	106,00	106,00
50	1	UND	FANTOCHÃO FOLCLORE. CONFECCIONADO EM ESPUMA REVES- TIDA EM MALHA, COM CORPO EM TECIDO DE ALGODÃO, OLHO DE PVC E CABELO DE KANECALON. CONTÉM OS SEGUIN- TES PERSONAGENS: SACI, FADA, PINÓQUIO, BRUXA, CHAPÉUZINHO VER- MELHO, LOBO MAU, PAPAÍ NOEL. TAMANHOS APROXIMADOS DE 32CM	227,67	227,67
51	1	UND	FANTOCHÃO FAMÍLIA NEGRA. CONFECCIONADO EM ESPUMA RE- VESTIDA EM MALHA, COM CORPO EM TECIDO DE ALGODÃO, COM OLHO DE PVC E CABELO DE KANECALON. CONTÉM OS SEGUIN- TES PERSONAGENS: PAPAÍ, MAMÃE, VOVÔ, VOVÓ, MENINO MENINA.TAMANHOS APROXIMADOS DE 32CM	135,00	135,00
52	1	UND	FANTOCHÃO DEFICIENTE VISUAL. CONFECCIONADO EM ESPUMA REVESTIDA EM MALHA, COM ROUPA EM TECIDO DE ALGODÃO E FELTRO, CABELO DE LÃ E ACOMPANHA BENGALA. TAMANHO APROXIMADO DE 35CM	94,00	94,00
53	1	UND	FANTOCHÃO CADEIRANTE. CONF. EM ESPUMA REVESTIDA EM MALHA, COM CORPO EM MALHA, FIBRA, ROUPA EM TECIDO DE ALGODÃO, OLHO DE TRAVA, CABELO DE LÃ E CADEIRA EM MA- DEIRA. TAMANHO APROXIMADO DE 35CM	117,67	117,67
54	1	UND	FANTOCHE PLUS CHIQUINHA BONECA. CONFECCIONADO EM MA- LHA E TECIDO DE ALGODÃO, ESPUMA E FIBRA SILICONIZADA, OLHO DE TRAVA E CABELOS EM LÃ. TAM. APROXIMADO DE 45CM	77,33	77,33
55	1	UND	FANTOCHE PLUS CHIQUINHO BONECA. CONF. EM MALHA E TECI- DO DE ALGODÃO, ESPUMA E FIBRA SILICONIZADA, OLHO DE TRA- VA E CABELOS EM LÃ. TAMANHO APROXIMADO DE 45CM.	77,33	77,33
56	1	UND	FANTOCHE PLUS FADA. CONF. EM MALHA E TECIDO DE ALGODÃO ESPUMA E FIBRA SILICONIZADA, OLHO DE TRAVA E CABELOS EM LÃ. TAMANHO APROXIMADO DE 45CM.	77,33	77,33
57	1	N	FANTOCHE PLUS LOBO. CONFECCIONADO EM PELÚCIA E OLHO	49,67	49,67

			DE TRAVA. TAMANHO APROXIMADO DE 40CM		
58	1	UND	FANTOCHE PLUS PALHAÇO. CONF. EM MALHA E TECIDO DE AL- GODÃO, ESPUMA E FIBRA SILICONIZADA, OLHO DE TRAVA E CABELOS EM LÃ. TAMANHO APROXIMADO DE 45CM	35,33	35,33
59	5	UND	CANTINHO DA LEITURA. CONFECCIONADO EM MADEIRA E M.D.F. 4 SUPORTES VERMELHOS, MEDINDO CADA UM 21 X 53 CM. COM- TÉM: 2 PENDURADOR METÁLICO FIXADOS NA PARTE SUPERIOR DO MÓVEL, MAIS 4 PARAFUSOS PARA PENDURÁ-LO NA PAREDE. ACOMPANHA 8 PARAFUSOS ACONDICIONADOS EM SACO PLÁS- TICO MEDIDA TOTAL DO "CANTINHO" - 55 X 110 X 7 CM.	160,33	801,67
60	1	UND	GIRA-GIRA 6 LUGARES. FABRICADO EM TUBO DE AÇO CARBONO 1" X 2MM, SOLDA MIG, FIXAÇÃO ATRAVÉS DE CHUMBADORES, BANCOS ESTAMPADOS CONF. EM CHAPA DE 1,20MM. COM TRATAMENTO ANTICORROSIVOS À BASE DE BANHO DE IMERSÃO COM FOSFATO DE ZINCO E DESENGRAXE PARA REMOVER A OLE- OSIDADE, CONDICIONADOR PARA PREPARAR A SUPERFÍCIE PA- RA FOSFATIZAÇÃO, QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO RESISTENTES À AÇÕES CLIMÁTICAS. MEDINDO 1800X1800X 850MM. INCLUSA INSTALAÇÃO	791,67	791,67
61	1	UND	CASA DE BONECA. MEDIDAS: 2,10 X 2,02 X 2,23. PORTAS E JANE- LAS EM MADEIRA. TELHAS FIBROCIMENTO (PINTURA COM TINTA ESMALTE - A BASE DE ÁGUA). ASSOALHO. PAINEL FRENTE - PAI- NEL TRASEIRO. PAINEIS LATERAIS. ACESSORIOS: CERQUINHA - FLOREIRA - 04 VARÕES - 02 TESTEIRAS	5.627,00	5.627,00
62	10	UND	PRANCHA SELEÇÃO PEQUENA. CONF. EM M.D.F. 1 BASE MED. 19 X 20 X 7,5 CM, COM PINOS FIXOS DE MADEIRA E 16 PEÇAS GEOMÉ- TRICAS COLORIDAS, 4 FORMAS (QUADRADO, RETÂNGULO, TRIÂNGULO E CÍRCULOS). EMB: PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL	46,33	463,33
63	10	UND	PRANCHA SELEÇÃO GRANDE. CONF. EM M.D.F. BASE MEDINDO 55 X 17 CM, COM PINOS FIXOS DE MADEIRA QUE SERVEM DE EM- CAIXE PARA AS PEÇAS, COM QUANTIDADE DE PINOS PROPORCI- ONAL AO NÚMERO DE ORIFÍCIOS DAS PEÇAS. 16 PEÇAS GEOMÉ- TRICAS, USINADAS E VAZADAS SENDO DIVIDIDAS EM 4 FORMAS VAZADAS DE ACORDO COM A FORMA (QUADRADO - 4 ORIFÍCIO, RETÂNGULO - 2 ORIFÍCIOS, TRIÂNGULO - 3 ORIFÍCIOS, E CÍRCU- LOS - 1 ORIFÍCIO). PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. EMBALAGEM: PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL.	89,00	890,00
64	2	UND	GANGORRA DINOSSAURO. CONFECCIONADO EM PBLD: POLIETI- LENO DE BAIXA DENSIDADE LINEAR (MATERIAL NÃO TÓXICO E RE- CICLÁVEL) PIGMENTADO (COLORIDO) COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLO- RAÇÃO ORIGINAL. DIMENSÃO: 154X41,5X0,59. GANGORRA TEMÁ- TICA PARA TRÊS CRIANÇAS; BASE CURVA, LATERAIS COM APOIO PARA OS PÉS COM FORMATO ANTIDERRAPANTE; ASSENTO COM APOIO PARA AS COSTAS	483,33	966,67
65	1	UND	LIQUIDIFICADOR 4 LITROS 110W. TIPO INDUSTRIAL; COM COPO DE CHAPA DE AÇO INOX (COM ESPESSURA MINIMA DE 1 MM), EM PEÇA UNICA, SEM SOLDAS, REMOVIVEL; BASE DE AÇO INOX; LAMINA	626,33	626,33

			EM ACO INOX COM 04 CORTES; TENSAO DE ALIMENTACAO BIVOLT (110/220)V; COM 3500 RPM, POTENCIA MINIMA 0,5 CV; PES ANTI-DERRAPANTES E ALCAS PARA TRANSPORTE; COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO; ASSISTENCIA TECNICA SISTEMA BALCAO; COM CERTIFICACAO COMPULSORIA DO INMETRO E SUAS ATUALIZAÇÕES		
67	1	UND	LIQUIDIFICADOR 2 LITROS 110W.TIPO INDUSTRIAL; COM CAPACIDADE MINIMA PARA (2)LITRO; COM COPO DE ACO INOX AISI 304 ,COM ALCA; BASE DE ACO INOX AISI 304; LAMINA EM ACO INOX; TENSAO DE ALIMENTACAO 110 VOLTS; COM ALTA ROTACAO, POTENCIA 0,5CV; NA COR INOX; PES ANTIDERRAPANTES; COM FUNCAO PULSAR; COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO; ASSISTENCIA TECNICA SISTEMA BALCAO; COM CERTIFICACAO COMPULSORIA DO INMETRO APLICAVEL E SUAS ATUALIZACOES	438,00	438,00
68	1	UND	ESPRESSO DE FRUTAS INDUSTRIAL. COM CAPACIDADE MINIMA PARA ESPREMER 750ML; COPO EM POLIESTILENO DE ALTA DENSIDADE E PENEIRA; CORPO EM ALUMINIO POLIDO, PE ANTIDERRAPANTE EM PVC FLEXIVEL; CASTANHA EM POLIESTILENO DE ALTO IMPACTO; MEDINDO ALT.335XLARG.200XPROF.200 MM TAMPA PROTETORA EM POLIESTILENO DE ALTA DENSIDADE; BICA BICA EM ALUMINIO POLIDO; BIVOLT; MOTOR COM POTENCIA MINIMA DE 1,4CV; COM GARANTIA MINIMA DE 1 ANO	272,30	272,30
					35.560,53

As mercadorias/serviços deverão ser entregues somente no local indicado na **ORDEM DE FORNECIMENTO** e obrigatoriamente acompanhada da cópia da Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento e Declaração de responsabilidade (modelo anexo 10).

DOCUMENTOS ANEXOS:

Para que se efetue o cadastro reserva, todos os participantes do Pregão deverão anexar o “Contrato Social ou documento equivalente”, na página da BLL, quando do cadastramento da proposta, em local próprio para documentos e não junto com a proposta, para não ser desclassificado pela identificação da mesma, assim, se por qualquer motivo não cumprir o estabelecido em edital, a Administração, poderá adquirir do segundo colocado e, assim sucessivamente.

Obs. Esse documento só estará disponível após o encerramento da disputa do Pregão.

Compõem este Edital os Anexos:

ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

ANEXO 02 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

ANEXO 03 - MODELO DE CARTA PROPOSTA COMERCIAL PARA LICITANTE VENCEDOR

ANEXO 04 – TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

ANEXO 06 - DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

ANEXO 07 - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

ANEXO 08-DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

ANEXO 09 – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

ANEXO 10- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO INTEGRA SEU CORPO SOCIAL, NEM EM SEU QUADRO FUNCIONAL, EMPREGADO PÚBLICO OU MEMBRO COMISSIONADO DE ÓRGÃO DIRETO OU INDIRETO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 2.1 O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões**.
- 2.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura do Município de Bastos, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões** (www.bll.org.br).

3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

- 3.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

- 4.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.
- 4.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à **Bolsa de Licitações e Leilões**.
- 4.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.
- 4.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

Poderão participar as empresas que estejam em recuperação judicial, que deverão apresentar, durante a fase de habilitação, o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital. (**SÚMULA Nº 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**).

- 4.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à **Bolsa de Licitações e Leilões**, até no mínimo **uma hora antes** do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.
- 4.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

- a) **Instrumento particular de mandato** outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões** (ANEXO 04)
- b) **Declaração de seu pleno conhecimento**, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões** (ANEXO 04) e
- c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. “A empresa participante do certame não deve ser identificada”. Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a **Bolsa de Licitações e Leilões**, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, anexo 04

- 4.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto consoante com o modelo do Anexo 10, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

- 5.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
 - b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
 - c) abrir as propostas de preços;
 - d) analisar a aceitabilidade das propostas;
 - e) desclassificar propostas indicando os motivos;
 - f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
 - g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
 - h) declarar o vencedor;
 - i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
 - j) elaborar a ata da sessão;
 - k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
 - l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

- 5.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 “a”, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

- 5.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 5.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 5.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa De Licitações e Leilões**.
- 5.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 5.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPACÃO:

- 5.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.
- 5.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 5.10 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da **Bolsa de Licitações e Leilões** ou pelo e-mail **contato@bll.org.br**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 5.11 A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.
- 5.12 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 5.13 Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.
- 5.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.15 **As propostas não deverão estar com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO LOTE) e não havendo lances com valores iguais ou inferiores, serão desclassificados.**
- 5.16 **Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, durante a disputa de lances, não é possível corrigir lances de proposta ou depois da fase de lances.**
- 5.17 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes. **Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.**

- 5.18 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.
- 5.19 Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão, na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.
- 5.20 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances. **(FECHAMENTO RANDÔMICO)**
- 5.20.1 Face à imprevisão do tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.
- 5.21 Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.
- 5.22 O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.
- 5.23 **Os documentos relativos à habilitação, solicitados no Anexo 02 deste Edital, (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o Anexo 9), deverão enviados via fax ou e-mail do pregoeiro até 02 (duas) horas após o término do Certame ou ainda anexados na plataforma caso o condutor habilite o upload dos mesmos.**
- 5.24 Posteriormente, os mesmos documentos da Empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, **no prazo máximo de 03(três) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços corrigida**, para a Prefeitura do Município de Bastos:

Prefeitura do Município de Bastos

Endereço: Rua Adhemar de Barros, 530 – centro – Bastos/SP.

CEP: 17.690-000

Pregoeiro: Marcio Koji Nokai

- 5.25 A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 5.24.
- 5.26 O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 12, deste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.
- 5.27 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.
- 5.28 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.
- 5.29 Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

5.30 Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o sistema aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

6. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

6.1 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.2 No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES** e **MARCAS** dos serviços e/ou produtos ofertados, A não inserção de especificações e marcas dos serviços e/ou produtos neste campo, implicará na **desclassificação** da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **ANEXO 01 e 03**.

6.3 A validade da proposta será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

6.4 Na hipótese do licitante ser ME/EPP, o sistema importa esse regime dos dados cadastrais da empresa, por isso é importante que essa informação esteja atualizada por parte do licitante sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.

6.5 É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO. Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

7. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

7.1 A Empresa vencedora, deverá enviar ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, com o(s) valor(es) oferecido(s) após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 5.24, deste Edital.

Na proposta escrita, deverá conter:

a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto e/ou serviço ou destacados;

b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

c) Especificação e/marca completa do serviço e/ou produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação;

d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente.

7.2 O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas, deverá ser entregue no endereço indicado no Anexo 01.

7.3 Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o Menor preço - Compras - Unitário por item.

7.4 Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado por este Edital.

7.5 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

8. GARANTIA

8.1 A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Lotes** de 03 meses no mínimo, **ou a data de validade descrita na embalagem, se maior**, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

9. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

9.1 Para julgamento será adotado o critério de Menor preço - Compras - Unitário por item, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

9.2 EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO CAPÍTULO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, SERÃO OBSERVADOS OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS:

9.2.1 Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5%(cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5(cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 9.2.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea “a”.

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea “a” anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

9.2.2 Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 9.2.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

9.3 O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

9.4 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

9.5 Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 5.27 e 5.28 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

9.6 De sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

10. HABILITAÇÃO

Conforme **ANEXO 02**.

11. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

11.1 Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

- 11.2 Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.
- 11.3 **O pregoeiro emitirá sua decisão no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, procedendo aos encaminhamentos necessários.**
- 11.4 Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, **através do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.
- 11.5 **A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.**
- 11.6 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.
- 11.7 Os recursos contra decisões do Pregoeiro **não** terão efeito suspensivo.
- 11.8 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

As Impugnações, Esclarecimentos e Os recursos deverão ser anexados no sistema em campo próprio ou enviados em duas vias para a prefeitura. Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura do Município de Bastos, no endereço: Rua Adhemar de Barros, nº530, CEP 17690-000, setor de protocolo. Esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo- Junto com este documento original, deverá ser enviado também uma cópia por e-mail (e-mail do pregoeiro indicado na pg 01 do edital) para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida à este.

12. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 12.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes multas

advertência;

De 10% (dez por cento) do valor da proposta, quando, sem justificativa plausível aceita pela Administração, o adjudicatário não assinar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, ainda que não tenha havido processo de licitação.

0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na prestação do serviço do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto licitado, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.

a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

13. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

13.1 PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:

Após a homologação do resultado, será a vencedora notificada e convocada, através da devida nota de empenho, para no prazo de até 30 dias, entregar o objeto desta licitação, para todos os **LOTES**, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no item 12, deste Edital.

- 13.2 O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado e às condições de recebimento e aceitação do (s) produto (s) constantes do anexo 05 deste edital, e deverá ser substituído pelo fornecedor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente.

14. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, em 07 dias após o fornecimento, após a entrega do objeto com a apresentação da respectiva fatura, para todos os **LOTES**, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada e apresentação da:

certidão negativa que prove a regularidade com o FGTS;

certidão negativa de débito – CND emitida pelo INSS;

certidão negativa Municipal;

certidão negativa estadual

certidão negativa federal

- 14.1 Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços.

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1 - Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Prefeitura Municipal de Bastos

Órgão 2 - Executivo

Modalidade:		PREGÃO ELETRÔNICO					Nº	071/17		
Objeto:	Classificação orçamentária para suprir as despesas de aquisição de Eletrodomésticos e (Equipamentos/brinquedos) destinados aos alunos da Escola Municipal do Ensino Infantil IX em convênio com a Secretaria de Educação - FDE, objetivando a implantação e o desenvolvimento do Programa Ação Educacional Bipartite - Processo nº6402/2012.									
Despesa desdobrada	Natureza da despesa	Nomenclatura da despesa	Funcional Programática	Unidade Orçamentária	Despesa Principal	Fonte	CA	Saldo da Dotação	Nome do Recurso	
4799	44905212	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	02.04.00.12.365.0016.1.19 1	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	1625	2	210000 7	58.150,00	Convênio FDE 6402/2012	
5204	44905210	APARELHOS E EQUIPAMENTOS P/ESPORTES E DIVERSÕES	02.04.00.12.365.0016.1.19 1	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA						

5203	44905234	APARELHOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	02.04.00.12.365.0016.1.19 1	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA					
4666	44905242	MOBILIÁRIO EM GERAL	02.04.00.12.365.0016.1.19 1	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA					
Total de dotação disponível nesta data 19/10/2017:									58.150,00

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura do Município de Bastos revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. **O MUNICÍPIO DE BASTOS** poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.
- 16.2 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 16.3 É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 16.4 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.
- 16.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- 16.6 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 16.7 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.
- 16.8 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.
- 16.9 A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
- 16.10 Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
- 16.11 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Cidade de Bastos, Estado de São Paulo, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.

- 16.12 O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de **08:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Prefeitura do Município de Bastos, para melhores esclarecimentos.
- 16.13 A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.
- 16.14 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 16.15 O valor estimado para este Pregão é de R\$ 35.560,53 (trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos).**
- 16.16 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.
- 16.17 As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.
- 16.18 Atendida a conveniência administrativa, ficam os licitantes vencedores obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais ou de fornecimento, os eventuais acréscimos ou supressões, em conformidade com o Artigo 65, seus parágrafos e incisos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94.

BASTOS, 19 de outubro de 2017.

OBJETO / JUSTIFICATIVA:

O presente Pregão tem por objeto **A AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E BRINQUEDOS DESTINADOS A EMEIF IX EM CONVÊNIO COM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – FDE, OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA AÇÃO EDUCAÇÃO ESTADO E MUNICÍPIO – PROCESSO Nº6402/2012**, conforme condições e especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

PREGÃO ELETRONICO Nº 071/2017**TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO**

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VR. MÉDIO	VR.TOT.
1	10	UND	JOGO ALINHAVOS FORMAS GEOMÉTRICAS.CONFEC. EM M.D.F. 1 BASE DE 29 X 28,5 CM. 12 FORMAS GEOMÉTRICAS. 12 CADARÇOS DE POLIÉSTER COLORIDOS MEDINDO 70 CM. BASES SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. EMBALAGEM CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA E LACRADA	168,33	1.683,33
2	10	UND	SOLETRAR E BRINCAR. QUEBRA CABEÇA. CONTÉM 36 PEÇAS DE MADEIRA DE 2,5X8 A 4,5X8CM. MED. DA EMB: 22X21X4CM.	33,67	336,67
3	10	UND	BLOCOS LÓGICOS. PEÇAS EM MDF. MED. APROXIMADAS: 12 QUADRADOS - 3 PEÇAS: 7 X 7 X 1 CM - 3 PEÇAS: 7 X 7 X 0,30 CM - 3 PEÇAS: 4 X 4 X 1 CM - 3 PEÇAS: 4 X 4 X 0,30 CM. 1 2 TRIÂNGULOS EQUILÁTEROS-3 PEÇAS: 7 X 1 CM-3 PEÇAS: 7 X 0,30 CM-3 PEÇAS: 5 X 1 CM-3 PEÇAS: 4 X 0,30 CM. 12 RETÂNGULOS - 3 PEÇAS: 7 X 4 X 1 CM - 3 PEÇAS: 7 X 4 X 0,30 CM - 3 PEÇAS: 4 X 2 X 1 CM - 3 PEÇAS: 4 X 2 X 0,30 CM. 12 CÍRCULOS - 3 PEÇAS: 7 X 1 CM - 3 PEÇAS: 7 X 0,30 CM - 3 PEÇAS: 4 X 1 CM - 3 PEÇAS: 4 X 0,30 CM. EMBALAGEM: 20 X 18 X 8 CM. LACRADA COM PELÍCULA DE PVC ENCOLHÍVEL.	64,00	640,00
4	10	UND	NÚMEROS DE 1 A 10. QUEBRA CABEÇA. MED. DA EMBALAGEM: 22X21X4CM. CONTÉM 30 PEÇAS DE MADEIRA COM 4X5,5CM E 8,5X7,5CM	32,00	320,00
5	6	UND	ANDA CAVALINHO. CONFECCIONADO EM PBLD: POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE LINEAR MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL PIGMENTADO (COLORIDO) COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLORAÇÃO ORIGI- NAL. DIMENSÃO: 80,5X28X52,5. GANGORRA TEMÁTICA COM ASSENTO INDIVIDUAL; BRINQUEDO EMITE SOM QUANDO MÓDU- LO É ACIONADO; BASE CURVA; ASSENTO ANATÔMICO, COM APOIO PARA AS COSTAS; APOIO PARA OS PÉS ANTIDERRAPAN- TE; PUNHOS GRANDES ; SUPORTA ATÉ 30KG.	250,00	1.500,00
6	3	UND	BANDA RÍTMICA 34 INSTRUMENTOS. EM PLASTICO E MADEIRA. CONTEM: 1 SURDÃO - 1 SURDO MOR - 1 TAMBOR - 2 PANDEIRO - 2 PASTORIL - 1 (PAR) PRATO - 1 TRIÂNGULO - 1 AGOGÔ - 1 MARA-	788,67	2.366,00

			CA - 1 GANZÁ - 1 CHOCALHO - 2 CLAVE DE RUMBA - 2 RECO RECO		
			- 1 BLACK BLACK - 2 CASTANHOLAS - 2 COCO - 2 FLAUTA DOCE		
			- 1 SINO - 2 PLATINELAS - 2 CAMPANELA - 1 AFUXÊ - 2 (PAR) LIXA		
			- 1 CAXIXI - 1 OVINHO		
7	10	UND	MOTOCA TICO-TICO. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO. ASSENTO	223,00	2.230,00
			ANATÔMICO. ESTRUTURA EM DUPLA CAMADA. DIMENSÕES: 43X		
			48X61 CM.		
8	5	UND	DOMINÓ ANIMAIS DOMÉSTICOS. CONFECCIONADO EM M.D.F	16,98	84,88
			CONTÉM 28 PEÇAS DE 7 X 3,5 CM. EMBALAGEM: CAIXA PAPEL		
			DUPLEX ILUSTRADO MEDINDO 18,5 X 14 X 4,5 CM. LACRADA		
			COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL		
9	5	UND	DOMINÓ DOMINÓ NUMERAIS E QUANTIDADES. CONF, EM M.D.F.	16,98	84,88
			CONTÉM 28 PEÇAS MEDINDO 7 X 3,5 CM. EMBALAGEM CAIXA		
			DE MADEIRA MEDINDO 17 X 9,5 X 4 CM. LACRADA COM PELÍCULA		
			DE P.V.C. ENCOLHÍVEL		
10	10	UND	BATE MARTELO. MADEIRA. ESTRUTURA DE 22,5X19,5CM COM	40,97	409,67
			6 PINOS COLORIDOS E 1 MARTELO. CONFECCIONADOS EM		
			PINUS ELLIOTTI ENGELM DE 1,5 CM DE DIÂMETRO COM 12,5 CM		
			DE COMPRIMENTO, POSSUI 02 VAZADOS (EMBAIXO E EM CIMA		
) DE 0,2 CM DE LARGURA QUE ATRAVESSAM A PEÇA INDO ATÉ		
			A METADE DA MESMA. DUAS BASES LATERAIS CONF.		
			EM PINUS DE 1,5 CM DE ESPESSURA, MEDINDO 09 X 19 CM COM		
			02 CM DE ESPESSURA, E UMA BASE NA HORIZONTAL ENCAI-		
			XADA NAS PEÇAS LATERAIS COM 06 ORIFÍCIOS DE 1,5 CM DE		
			DIÂMETRO CADA. MARTELO CONFECCIONADO EM PINUS COM		
			O CABO DE 17,5 CM DE COMPRIMENTO E 01 CM DE DIÂMETRO,		
			FIXADO A UM CILINDRO DE 06 CM DE COMPRIMENTO E 3,5 CM		
			DE DIÂMETRO		
11	5	UND	PEQUENO CONSTRUTOR CASTELO PRINCESA. CONTÉM 60	45,67	228,33
			PEÇAS COLORIDAS DE MADEIRA ENTRE 2CM E 5CM. MEDIDAS		
			DA EMBALAGEM: 22X21X6CM.		
12	5	UND	PEQUENO CONSTRUTOR CASTELO MEDIEVAL. CONTÉM 60	45,67	228,33
			PEÇAS COLORIDAS DE MADEIRA ENTRE 2CM E 5CM. MEDIDAS		
			DA EMBALAGEM: 22X21X6CM.		
13	10	UND	QUEBRA-CABEÇA KIT COM 10, KIT DE QUEBRA-CABEÇA CASAL	229,67	2.296,67
			CONTENDO 10 JOGOS, SENDO CADA QUEBRA-CABEÇA UM		
			CASAL DE ANIMAL COM CORTE DIFERENCIADO (CASAL DE		
			GATOS, CASAL DE ELEFANTES, CASAL DE PATOS, CASAL		
			DE PEIXES, CASAL DE RATOS, CASAL DE SAPOS, CASAL DE		
			TARTARUGAS, CASAL DE URSOS, CASAL DE CACHORROS E		
			CASAL DE OVELHAS). 10 BASES DE M.D.F. MEDINDO 33,5 X		
			26,5 CM. EMBALAGEM: PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL		
14	1	UND	TAPETE AMARELINHA. PRODUTO DE E.V.A COLORIDO. PEÇAS	67,33	67,33
			PEÇAS COM 31X31CM, 6MM DE ESPESSURA E DOIS DISCOS		
			COM 10CM DE DIÂMETRO. EMBALAGEM PLÁSTICA COM 33X		
			34X17 COM FECHO DE ZÍPER;		
15	2	UND	TABELA BASQUETE SEM PÉ. MEDIDAS (C X L X A) 0,65 X 0,50 X	354,33	708,67
			0,50 M. MATERIAL POLIETILENO ROTOMOLDADO.		

16	5	UND	JOGO DE MEMÓRIA INSTRUMENTOS MUSICAIS. CONTÉM 40 PEÇAS COLORIDAS E ESTAMPADAS QUE ILUSTRAM 20 INSTRUMENTOS MUSICAIS. PEÇA COM 5X5CM. PEÇAS EM M.D.F. DE 3 MM. MEDIDAS DA EMBALAGEM: 24X17,5X4,5CM	23,67	118,33
17	5	UND	JOGO DE MEMÓRIA FOLCLORE. CONTÉM 40 PEÇAS COLORIDAS E ESTAMPADAS DE 5X5CM COM IMAGENS DE PERSONAGENS DO FOLCLORE BRASILEIRO. PEÇAS EM M.D.F. DE 3 MM. MEDIDAS DA EMBALAGEM: 22X21X4CM	49,67	248,33
18	8	UND	CASINHA SONHO MEU. CONTÉM 34 PEÇAS, SENDO 17 PEÇAS DA ESTRUTURA DA CASA EM MADEIRA DE 6MM E ACOMPANHA 17 MÓVEIS EM PLÁSTICO, SENDO: 01 GELADEIRA, 01 BALCÃO, 01 MESA E 04 CADEIRAS, 01 SOFÁ GRANDE, 02 SOFÁS PEQUENOS, 01 MESA DE CENTRO, 01 CAMA DE CASAL, 01 CAMA DE SOLTEIRO 02 CRIADOS MUDO, 01 GUARDA-ROUPA, 01 PENTEADEIRA. MEDIDAS DO PRODUTO: 50X32X32CM. MED. DA BEM.: 53 X 32 X 10 CM	218,00	1.744,00
19	1	UND	TEATRO FANTOCHES GIGANTE. MADEIRA. COR VERDE. 1,60X0,75.	277,67	277,67
20	5	UND	BIG CONSTRUTOR 24 PEÇAS. CONFECCIONADO EM ESPUMA REVESTIDO EM BAGUNZITO	245,00	1.225,00
21	5	UND	BALDINHO DE PRAIA. DIMENSÃO APROXIMADA: 18,5X18CM. CONTÉM: 1 BALDE. 1 PÁ. 1 RASTELO. 3 MOLDES	12,63	63,17
22	5	UND	BALDINHO ROSA DE PRAIA. DIMENSÃO APROXIMADA: 18,5X18CM. CONTÉM: 1 BALDE. 1 PÁ. 1 RASTELO. 3 MOLDES	12,63	63,17
23	6	UND	BOLICHÃO SACOLA. EM PLÁSTICO, VEM EM UMA SACOLA. DIMENSÕES DO PRODUTO: 22X23X15 CM. DIMENSÕES DO PRODUTO COM EMBALAGEM: 24X25X17 CM. ITENS INCLUSOS: 2 BOLAS E 6 PINOS. COMPOSIÇÃO / MATERIAL: PLÁSTICO	57,33	344,00
24	2	UND	KIT TRATORES COM 4 PÇS. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, ATÓXICO, COLORIDOS, SENDO: 01 AGRO TRATOR MEDINDO 280X150X176MM, 01 RETRO ESCAVADEIRA MEDINDO 418X165X189MM, 01 TRATOR CATA TERRA MEDINDO 369X167X151MM E 01 TRATOR AGRO COMPLETO MEDINDO 381X150X204MM. ACONDICIONADOS EM UMA SACOLA PLÁSTICA	140,33	280,67
25	2	UND	KIT CARROS FORÇA X COM 4 PEÇAS. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO. CARRINHOS FORÇA X . 1 FORÇA X (BOMBEIRO) MEDINDO 180X220X290MM. 1 FORÇA X (EXÉRCITO) MEDINDO 180X220X290MM. 1 FORÇA X (POLÍCIA) MEDINDO 180X220X290MM. 1 FORÇA X (RESGATE) MEDINDO 180X220X290MM	131,97	263,93
26	2	JG	CONE NUMÉRICO. EM PLÁSTICO FLEXÍVEL DE ALTA DURABILIDADE. MEDIDAS APROXIMADAS 20CM ALTURA, 12,5CM DE BASE COM NUMERAÇÃO (0 A 9). JOGO DE 10 UNIDADES	166,93	333,87
27	2	UND	KIT SUPER CARROS COM 4 PEÇAS. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO COLORIDO E RESISTENTE, SENDO 3 CARRINHOS MEDINDO 420X200X150MM E 1 CARRINHO MEDINDO 360X160X140MM. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO	146,67	293,33
28	2	UND	GOL DE FERRO. KIT GOL MINI TRAVE FUTEBOL (PAR) 1X0,70M CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO, COM PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA 2 PEÇAS COM REDES.	275,33	550,67
29	5	UND	CARRINHO DE BONECA. CARRINHO DE BONECA EM FERRO E	60,67	303,33

			TECIDO E NAS CORES BRANCO E ROSA, MEDINDO 26 X 38 X 48 CM. DOBRÁVEL		
30	5	UND	BONECA BEBÊ TERNURA BRANCA. BONECA CONFECCIONADA EM VINIL, ATÓXICO, MEDINDO 25CM DE ALTURA, ACOMPANHA UMA MAMADEIRINHA. ACONDICIONADAS EM SACOLA PLÁSTICA	35,60	178,00
31	5	UND	BONECA BEBÊ TERNURA NEGRA. BONECA CONFECCIONADA EM VINIL, ATÓXICO, MEDINDO 25CM DE ALTURA, ACOMPANHA UMA MAMADEIRINHA. ACONDICIONADAS EM SACOLA PLÁSTICA	35,60	178,00
32	1	UND	LINHA DE MOVIMENTAÇÃO ATIVA. CONJ. CONF. EM MADEIRA E ARCOS EM PLÁSTICO, CONT. 63 PEÇAS. 10 BASES PARA ARCO EM FORMATO 'T', 22 X 23 CM. 04 BASES PARA BASTÃO EM FORMATO 'X', 22 X 22 CM. 04 BASTÕES MADEIRA REVESTIDOS COM PLÁSTICO 108 CM. 05 ARCOS COLORIDOS 80 CM DIAMETRO. 02 SEMIARCOS COLORIDOS. 80 CM DIAMETRO. 04 BASES PARA SEMIARCOS 25 X 65 XD,30 CM. 03 PRANCHAS DE EQUILIBRIO 1MT 04 BASES PARA PRANCHA 25 CM 01 BASE DE EM FORMATO 'X' PARA JOGO DE ARGOLA 40CM. 05 PINOS COLORIDOS PARA JOGO DE ARGOLA 1 MT. 05 ARGOLAS COLORIDAS DE PVC 1MT. 08 BASE FORMATO 'T' PARA SUPORTE DAS BARRAS 22X22CM. 08 SUPORTES EM QUATRO ALTURAS 20 CM, 30 CM, 40 CM E 50 CM.	355,33	355,33
33	5	UND	KIT COZINHA. 2 PANELINHAS, 1 ESPÁTULA, 1 CONCHA, 2 PRATOS 2 COPINHO E VÁRIOS TALHERES	32,00	160,00
34	2	UND	PIA MÁGICA. CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE E COLORIDO,. COMPOSTO POR 1 RECIPIENTE PARA ÁGUA, 1 BASE PARA PIA, 1 BOMBA D'ÁGUA, ESCORREGADORES DE PRATOS E TALHERES, 1 PRATELEIRA COM ACESSÓRIOS SENDO: 3 XÍCARAS 3 PRATOS, 3 COLHERES, 3 FACAS E 3 GARFOS. PIA QUE FUNCIONA DE VERDADE, COM UM SUPER MECANISMO DE SUÇÃO. NÃO UTILIZA PILHAS E MALETA PORTÁTIL. MEDINDO: 43CM DE COMPRIMENTO X 33 CM DE ALTURA X 41CM DE LARGURA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LITOGRAFADA	138,33	276,67
35	1	UND	FORNO MICROONDAS. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO COLORIDO, ATÓXICO, DE ALTA QUALIDADE, BOTÕES PARA REGULAGEM E BOTÃO PARA SELEÇÃO DE ALIMENTOS. CONTÉM COPINHOS, PRATINHOS, FACAS, GARFOS E COLHERES EM PLÁSTICO. MEDINDO: 33 X 24 X 22,3CM, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO	95,67	95,67
36	2	UND	DISCO DE ENCAIXE. CONJUNTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO DE ALTO BRILHO. CONTENDO 1000 PEÇAS DE ENCAIXE NO FORMATO DE DISCO. MEDINDO 4,8 CM DE DIÂMETRO. ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC TRANSPARENTE COM ZIPER E ALÇA	195,00	390,00
37	3	UND	FOGÃO ROSA. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO COLORIDO, RESISTENTE, ATÓXICO, COM BOTÃO COM SOM CLEC-CLEC, FORNO COM TAMPA ABRE E FECHA, MEDINDO 0,26CM DE COMPRIMENTO 0,53CM DE ALTURA X 0,27CM DE LARGURA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM LITOGRAFADA	168,67	506,00
38	3	UND	BONECA EMILIA. CONFECCIONADA EM PANO REVESTIDO C/ TNT MEDINDO 42CM DE ALTURA, COM CABEÇA E MÃOZINHAS EM VINIL E CABELO DE LÃ NAS CORES AMARELO E VERMELHO, E VESTIDO	92,67	278,00

			COLORIDO. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO		
39	6	UND	PETECA COLORIDA. MATERIAL: TECIDO, COURO SINTÉTICO, POLIESTIRENO, SERRAGEM E PENA SINTÉTICA. DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 29 X 17 X 3 CM	9,90	59,40
40	1	UND	DADÃO. 25X25 PINGO. CONFECCIONADO EM ESPUMA E REVESTIDO EM CORANA	94,67	94,67
41	5	UND	VIRA-VIRA COM 16 PEÇAS. MATERIAL CONFECCIONADO EM MDF, CONTENTO 16 PÇS MEDINDO 90X60X6MM CADA PEÇA. AS POSSIBILIDADES DO VIRA-VIRA DIVERTEM E ESTIMULAM A IMAGINAÇÃO E A LINGUAGEM. EMBALAGEM EM MDF MED. 315X220X50MM	71,00	355,00
42	4	UND	APITO. EM PLÁSTICO ABS COM BOLINHA QUE NÃO TRAVA EM CONTATO COM A SALIVA OU ÁGUA. SOM AGUDO. MEDIDAS APROXIMADAS: 4,6 CM X 1,6 CM	5,27	21,07
43	3	UND	BOLINHA DE TÊNIS. BORRACHA COM FELTRO . PESO APR. 3,460 KG	2,13	6,40
44	2	UND	BOLA DE BORRACHA. Nº10. PESO: 350 - 370 G.	16,67	33,33
45	4	UND	BOLA DE FUTSAL F5 BRASIL. BOLA OFICIAL MATERIAL: EM PU (POLIURETANO) E NEO GEL. TM: 62-64 CM. PESO APR: 420G. 6 GOMOS	172,67	690,67
46	4	UND	BOLA DE BASQUETE SHOOT OFICIAL. EM BORRACHA. TM: 57 CM. PRESSÃO: 6 LBS. PESO APRO: 380 G	64,00	256,00
47	3	UND	KIT PING PONG. MATERIAL: MADEIRA/BORRACHA/AÇO CARBONO/NYLON. 8 PEÇAS. DA REDE: 135 X 12 CM. RAQUETE: 24,5 X 14 CM	22,60	67,80
48	2	UND	TABELA DE BASQUETE.100.0% POLIPROPILENO. LXAXP APROX: 65X50X9 CM. ARO DE FERRO (36 CM DIA) E REDE DE NYLON.	195,00	390,00
49	1	UND	FANTOCHES DE FILTRO SALADA DE FRUTA. CONFECCIONADO EM FELTRO COM 07 PEÇAS E OLHO DE PVC. CONTÉM OS SEGUINTE PERSONAGENS: LARANJA, MORANGO, MAÇÃ, PÊRA, ABACAXI, BANANA, MELANCIA	106,00	106,00
50	1	UND	FANTOCHÃO FOLCLORE. CONFECCIONADO EM ESPUMA REVESTIDA EM MALHA, COM CORPO EM TECIDO DE ALGODÃO, OLHO DE PVC E CABELO DE KANECALON. CONTÉM OS SEGUINTE PERSONAGENS: SACI, FADA, PINÓQUIO, BRUXA, CHAPÉUZINHO VERMELHO, LOBO MAU, PAPAÍ NOEL. TAMANHOS APROXIMADOS DE 32CM	227,67	227,67
51	1	UND	FANTOCHÃO FAMÍLIA NEGRA. CONFECCIONADO EM ESPUMA REVESTIDA EM MALHA, COM CORPO EM TECIDO DE ALGODÃO, COM OLHO DE PVC E CABELO DE KANECALON. CONTÉM OS SEGUINTE PERSONAGENS: PAPAÍ, MAMÃE, VOVÔ, VOVÓ, MENINO MENINA. TAMANHOS APROXIMADOS DE 32CM	135,00	135,00
52	1	UND	FANTOCHÃO DEFICIENTE VISUAL. CONFECCIONADO EM ESPUMA REVESTIDA EM MALHA, COM ROUPA EM TECIDO DE ALGODÃO E FELTRO, CABELO DE LÃ E ACOMPANHA BENGALA. TAMANHO APROXIMADO DE 35CM	94,00	94,00
53	1	UND	FANTOCHÃO CADEIRANTE. CONF. EM ESPUMA REVESTIDA EM MALHA, COM CORPO EM MALHA, FIBRA, ROUPA EM TECIDO DE ALGODÃO, OLHO DE TRAVA, CABELO DE LÃ E CADEIRA EM MADEIRA. TAMANHO APROXIMADO DE 35CM	117,67	117,67
54	1	UND	FANTOCHE PLUS CHIQUINHA BONECA. CONFECCIONADO EM MALHA E TECIDO DE ALGODÃO, ESPUMA E FIBRA SILICONIZADA,	77,33	77,33

			OLHO DE TRAVA E CABELOS EM LÃ. TAM. APROXIMADO DE 45CM		
55	1	UND	FANTOCHE PLUS CHIQUINHO BONECA. CONF. EM MALHA E TECIDO DE ALGODÃO, ESPUMA E FIBRA SILICONIZADA, OLHO DE TRAVA E CABELOS EM LÃ. TAMANHO APROXIMADO DE 45CM.	77,33	77,33
56	1	UND	FANTOCHE PLUS FADA. CONF. EM MALHA E TECIDO DE ALGODÃO ESPUMA E FIBRA SILICONIZADA, OLHO DE TRAVA E CABELOS EM LÃ. TAMANHO APROXIMADO DE 45CM.	77,33	77,33
57	1	N	FANTOCHE PLUS LOBO. CONFECCIONADO EM PELÚCIA E OLHO DE TRAVA. TAMANHO APROXIMADO DE 40CM	49,67	49,67
58	1	UND	FANTOCHE PLUS PALHAÇO. CONF. EM MALHA E TECIDO DE ALGODÃO, ESPUMA E FIBRA SILICONIZADA, OLHO DE TRAVA E CABELOS EM LÃ. TAMANHO APROXIMADO DE 45CM	35,33	35,33
59	5	UND	CANTINHO DA LEITURA. CONFECCIONADO EM MADEIRA E M.D.F. 4 SUPORTES VERMELHOS, MEDINDO CADA UM 21 X 53 CM. COM TÊM: 2 PENDURADOR METÁLICO FIXADOS NA PARTE SUPERIOR DO MÓVEL, MAIS 4 PARAFUSOS PARA PENDURÁ-LO NA PAREDE. ACOMPANHA 8 PARAFUSOS ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO MEDIDA TOTAL DO "CANTINHO" - 55 X 110 X 7 CM.	160,33	801,67
60	1	UND	GIRA-GIRA 6 LUGARES. FABRICADO EM TUBO DE AÇO CARBONO 1" X 2MM, SOLDA MIG, FIXAÇÃO ATRAVÉS DE CHUMBADORES, BANCOS ESTAMPADOS CONF. EM CHAPA DE 1,20MM. COM TRATAMENTO ANTICORROSIVOS Á BASE DE BANHO DE IMERSÃO COM FOSFATO DE ZINCO E DESENGRAXE PARA REMOVER A OLEOSIDADE, CONDICIONADOR PARA PREPARAR A SUPERFÍCIE PARA FOSFATIZAÇÃO, QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA Á CORROSÃO RESISTENTES Á AÇÕES CLIMÁTICAS. MEDINDO 1800X1800X 850MM. INCLUSA INSTALAÇÃO	791,67	791,67
61	1	UND	CASA DE BONECA. MEDIDAS: 2,10 X 2,02 X 2,23. PORTAS E JANELAS EM MADEIRA. TELHAS FIBROCIMENTO (PINTURA COM TINTA ESMALTE - A BASE DE ÁGUA). ASSOALHO. PAINEL FRENTE - PAINEL TRASEIRO. PAINÉIS LATERAIS. ACESSORIOS: CERQUINHA - FLOREIRA - 04 VARÔES - 02 TESTEIRAS	5.627,00	5.627,00
62	10	UND	PRANCHA SELEÇÃO PEQUENA. CONF. EM M.D.F. 1 BASE MED. 19 X 20 X 7,5 CM, COM PINOS FIXOS DE MADEIRA E 16 PEÇAS GEOMÉTRICAS COLORIDAS, 4 FORMAS (QUADRADO, RETÂNGULO, TRIÂNGULO E CÍRCULOS). EMB: PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL	46,33	463,33
63	10	UND	PRANCHA SELEÇÃO GRANDE. CONF. EM M.D.F. BASE MEDINDO 55 X 17 CM, COM PINOS FIXOS DE MADEIRA QUE SERVEM DE EMCAIXE PARA AS PEÇAS, COM QUANTIDADE DE PINOS PROPORCIONAL AO NÚMERO DE ORIFÍCIOS DAS PEÇAS. 16 PEÇAS GEOMÉTRICAS, USINADAS E VAZADAS SENDO DIVIDIDAS EM 4 FORMAS VAZADAS DE ACORDO COM A FORMA (QUADRADO - 4 ORIFÍCIO, RETÂNGULO - 2 ORIFÍCIOS, TRIÂNGULO - 3 ORIFÍCIOS, E CÍRCULOS - 1 ORIFÍCIO). PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. EMBALAGEM: PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL.	89,00	890,00
64	2	UND	GANGORRA DINOSSAURO. CONFECCIONADO EM PBLD: POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE LINEAR (MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL) PIGMENTADO (COLORIDO) COM ADITIVOS EM SUA	483,33	966,67

			COMPOSIÇÃO QUE PROLONGAM A MANUTENÇÃO DE SUA COLO- RAÇÃO ORIGINAL. DIMENSÃO: 154X41,5X0,59. GANGORRA TEMÁ- TICA PARA TRÊS CRIANÇAS; BASE CURVA, LATERAIS COM APOIO PARA OS PÉS COM FORMATO ANTIDERRAPANTE; ASSENTO COM APOIO PARA AS COSTAS		
65	1	UND	LIQUIDIFICADOR 4 LITROS 110W. TIPO INDUSTRIAL; COM COPO DE CHAPA DE ACO INOX (COM ESPESSURA MINIMA DE 1 MM), EM PEÇA UNICA, SEM SOLDAS, REMOVIVEL; BASE DE ACO INOX; LAMINA EM ACO INOX COM 04 CORTES; TENSAO DE ALIMENTACAO BIVOLT (110/220)V; COM 3500 RPM, POTENCIA MINIMA 0,5 CV; PES ANTI- DERRAPANTES E ALCAS PARA TRANSPORTE; COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODU- TO; ASSISTENCIA TECNICA SISTEMA BALCAO; COM CERTIFICA- CAO COMPULSORIA DO INMETRO E SUAS ATUALIZAÇÕES	626,33	626,33
67	1	UND	LIQUIDIFICADOR 2 LITROS 110W.TIPO INDUSTRIAL; COM CAPACI- DADE MINIMA PARA (2)LITRO; COM COPO DE ACO INOX AISI 304 ,COM ALCA; BASE DE ACO INOX AISI 304; LAMINA EM ACO INOX; TENSAO DE ALIMENTACAO 110 VOLTS; COM ALTA ROTACAO, POTENCIA 0,5CV; NA COR INOX; PES ANTIDERRAPANTES; COM FUNCAO PULSAR; COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO; ASSISTENCIA TECNICA SIS- TEMA BALCAO; COM CERTIFICACAO COMPULSORIA DO INMETRO APLICAVEL E SUAS ATUALIZACOES	438,00	438,00
68	1	UND	ESPRESSOR DE FRUTAS INDUSTRIAL. COM CAPACIDADE MINI- MA PARA ESPREMER 750ML; COPO EM POLIESTILENO DE ALTA DENSIDADE E PENEIRA; CORPO EM ALUMINIO POLIDO,PE ANTI- DERRAPANTE EM PVC FLEXIVEL; CASTANHA EM POLIESTILENO DE ALTO IMPACTO; MEDINDO ALT.335XLARG.200XPROF.200 MM TAMPA PROTETORA EM POLIESTILENO DE ALTA DENSIDADE; BICA BICA EM ALUMINIO POLIDO; BIVOLT; MOTOR COM POTENCIA MI- NIMA DE 1,4CV; COM GARANTIA MINIMA DE 1 ANO	272,30	272,30
				35.560,53	

VALORES PARA A PROPOSTA CORRIGIDA DEVERÃO SER LINEAR EM TODOS OS ITENS DO LOTE.

As mercadorias deverão ser entregues somente no local indicado na **ORDEM DE FORNECIMENTO** e obrigatoriamente acompanhada da cópia da Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento e Declaração de responsabilidade (modelo anexo 10).

LOCAL E DATA

a) INDICAÇÃO DO LOCAL PARA ENTREGA DAS MERCADORIAS E QUANTITATIVOS

Local	Responsável	Endereço	Telefone
SECRETARIA MUNICIPAL DE	ANA MARIA DOS SANTOS OGATA MONZEM – ASSISTENTE	RUA DUQUE DE CAIXAS, 640 -	(14) 3478-1115

EDUCAÇÃO CULTURA	E	DE SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	CENTRO	
---------------------	---	--	--------	--

- b) Entende-se por recebimento o descarregamento e acomodação dos produtos no local acima indicado;
- c) O produto cotado deverá obedecer às normas padrões da ABNT ou ANVISA, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor;
- d) Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão do contrato.
- e) O não cumprimento da obrigação, ocorrerá em penalidade, nos termos da Lei 8.666/93, Lei Municipal 8.393/2005 e Decreto 1.990/2008.
- f) As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.

Prazo para Entrega

Após a homologação do resultado, será a vencedora notificada e convocada, através da devida nota de empenho, para, no prazo de até 30 dias, entregar o objeto desta licitação, para todos o **LOTE**, nas quantidades e locais indicados.

Nome do responsável pelo recebimento:

ANA MARIA DOS SANTOS OGATA MONZEM – ASSISTENTE DE SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Tel: (14) 3478-1115

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Os produtos/serviços deverão ser entregues pela empresa contratada, conforme o pedido da Secretaria.
- A Empresa deverá responsabilizar-se pela entrega dos materiais.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Promover o pagamento de acordo com o contrato pré-estabelecido;
- Realizar a fiscalização dos materiais/serviços a serem entregues;

ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 071/2017

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá apresentar, imediatamente após o encerramento da disputa, os seguintes documentos comprobatórios de habilitação, sendo que tais documentos deverão ser **encaminhados pelo e-mail pmbcomp3@bastos.sp.gov.br**, com posterior encaminhamento do original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da **licitação, para a Prefeitura do Município de Bastos, na Rua Adhemar de Barros, 530 – centro – Bastos/SP, CEP: 17690-000, aos cuidados da Comissão de Licitação, observando o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data da realização do pregão.**

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1 Habilitação Jurídica

a) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

1.2.2. Regularidade Fiscal

a) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal;

c) Prova de regularidade para com a **Dívida Ativa da União**, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

d) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

e) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

e.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;

f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**CND/INSS**);

g) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (**CRS/FGTS**);

h) Alvará de Localização;

i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011).www.tst.gov.br

1.2.2.2. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

- a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo 6;
- b) Não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do Anexo 7;
- c) **A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo 8;
- d) **Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal** – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme Anexo 11.

1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

a) **Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

- 1.3. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.
- 1.4. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.
- 1.5. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.
- 1.6. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.
- 1.7. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.
- 1.8. **Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.**
- 1.9. **A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.**

ANEXO 03

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 071/2017

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 071/2017 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE e CARGO: CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE: AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Lotes** de no mínimo, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- v. Pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. (cláusula facultativa – para caso de uso de Célula de Apoio (Corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- i. Declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. Apresentar lance de preço;
- iii. Apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. Solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. Interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. Apresentar e retirar documentos;
- vii. Solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. Assinar documentos relativos às propostas;
- ix. Emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. Praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Célula de Apoio (corretora):
Endereço:
CNPJ:

6. O presente Termo de Adesão é válido por 12 meses, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

ANEXO III.I

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL - (LICITANTE DIRETO)

INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
 - iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

_(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

ANEXO IV

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA

– SOMENTE PARA O **FORNECEDOR VENCEDOR**

Pregões Eletrônicos, Pregões Presenciais em formato WEB; Pregões Eletrônicos de Compra Direta, Cotação Eletrônica de Preços:

Não optantes pelo sistema de registro de preços.

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

Optantes pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 10% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da Bolsa e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto no sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL. A corretagem será pactuada entre os interessados de acordo com as regras usuais do mercado.

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – EMPRESAS PRIVADAS

– SOMENTE PARA O **FORNECEDOR VENCEDOR**

- Pregões Eletrônicos, Pregões em formato Web ou Cotações Eletrônicas:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor da adjudicação do lote, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 10% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTROS) e cadastro dos inadimplentes da Bolsa e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto no sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL. A corretagem será pactuada entre os interessados de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

ANEXO 05

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2017

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 071/2017 instaurada pela Prefeitura do Município de Bastos, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO 06

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2017

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO 07

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2017

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

ANEXO 08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2017

DECLARAÇÃO

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.(Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

ANEXO 09

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2017

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 071/2017 da Prefeitura do Município de Bastos, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:

ANEXO 10

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2017

DECLARAÇÃO

(Razão Social) _____

CNPJ/MF Nº _____

Sediada _____

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade _____ nº _____, instaurada pelo Município de _____, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data _____

Local _____

Nome do declarante _____

RG _____

CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.